



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 511/2022

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO
DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO
Nº 474/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.542/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 474/2022, de 14 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Nomear a senhora **KELLY CAPELINI BUBACK**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Leia-se: Nomear a senhora **KELLY CAPELINI BUBAK**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2022.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 474/2022.

Guarapari/ES, 29 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal